



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N. 362
de 9 de Maio de 1969
Reg. Livro fls.

EMENTA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA QUANTIA DE R\$20.000,00 e estabelece outras providências.

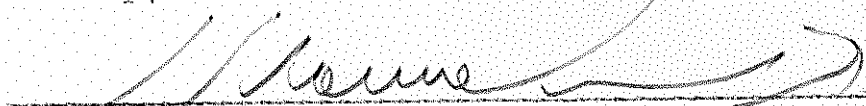
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

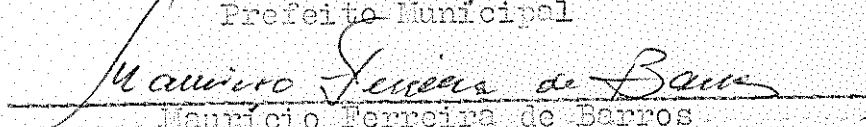
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, autorizado a abrir ao Orçamento Vigente o Crédito Especial de R\$20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS NOVOS), destinado a permitir o repasse à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ (COHAB-CE), referente ao empréstimo feito para o serviço de abastecimento d'água das Casas Populares.

Art. 2º - O Crédito de que trata a presente Lei, correrá por conta das dotações orçamentárias - 09 - Serviços Urbanos - 91- Serviço de Águas e Esgotos - 4.0.0.0 - Despesas de Capital - 4.1.0.0 - Investimentos - 4.1.1.0 - Obras Públicas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, em 9 de Maio de 1969.


Dr. José Mauro Castelo Branco Sampaio
Prefeito Municipal


Maurício Ferreira de Barros
Secretário em Exercício